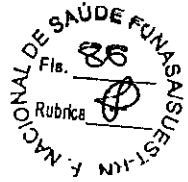




Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte



CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DE
SAÚDE E A EMPRESA EDITORA NEGOCIOS PÚBLICOS
DO BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº 25255.003.663/2015-18

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada por autorização da Lei nº 8.029, de 12/04/90, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no DOU nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, através de sua SUPERINTENDENCIA ESTADUAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol, Natal-RN, neste ato representada pelo Superintendente Estadual, ANTONIO BARBOSA, nomeado(a) pela Portaria nº 424, de 22 de maio de 2012, publicada no DOU nº 99 de 23 de maio de 2012, inscrito no CPF nº 057.131.454-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 85.693, expedida pelo ITEP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.132.270/0001-32, sediado(a) na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º Andar - CEP: 80.010-160, em Curitiba-PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rudimar Barbosa dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, expedida pela (o) SESP-PR e CPF nº 574.460.249-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 25255.003.663/2015-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015, sob a forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da ferramenta Sollicita, plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, estudos e capacitações em licitações para atender as necessidades do Setor de Compras da FUNASA/SUEST/RN.

RECEBIDO
Em 16/01/15 às 16:20
Francisco de Assis Souza da Silva
Assessoria Jurídica
Matr. SINDICADO 335301



2. CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

2.1. A utilização do serviço é exclusiva aos usuários cadastrados pelo administrador. Sua utilização é restrita ao número de inscrição – CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a usuários não cadastrados.

2.2. A proposta comercial e o método de trabalho fazem parte indissociável deste contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A quantidade de usuários será definida de acordo com a proposta comercial Sollicita. O acesso será simultâneo aos usuários cadastrados conforme plano contratado. Cada usuário utilizará senha de acesso pessoal e intransferível.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 255020

Fonte: 6151000000

Programa de Trabalho: 090803

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI:MAGMURN

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 Conforme IN MARE Nº 08 de 04/12/1998, Art. 28, o pagamento referente aos serviços será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do atesto das fatura/nota fiscal.



6.2 Havendo erro no documento fiscal hábil de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação das despesas, aquele será devolvido e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

6.3 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal hábil de cobrança, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.4 No ato do pagamento será realizada consulta ao SICAF (via "on line"), e caso o resultado seja desfavorável, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização;

6.5 Na hipótese de atraso de pagamento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, o valor devido pela FUNASA/SUEST/RN será atualizado financeiramente, obedecendo à legislação vigente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. A garantia relativa aos serviços adquirido reger-se-á pelo disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização deste Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à CONTRATANTE, conforme art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, pertinentes aos produtos a serem adquiridos;
- b) Não permitir que outrem execute os serviços contratados;
- c) Proceder pagamento devido à contratada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos documentos fiscais atestados;
- d) Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais constantes na Lei 8.666/93;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. Disponibilizar os seguintes aplicativos:

- a) Sollicita Pesquisa
- b) Sollicita Editais



- c) Rádio Sollicita:
- d) Sollicita Orientações:
- e) Sollicita Agenda:
- f) Sollicita Capacitação:
- g) Analisador de Balanços:
- h) Contador de Prazos
- i) Solicita Fornecedores
- j) Banco de Penalidades:
- k) Licicon Digital – Revista de Licitações e Contratos:
- l) Revista Negócios Públicos Digital
- m) Revista O Pregoeiro Digital

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias, ocasião em que o contrato será rescindido;

III - 25% (vinte e cinco por cento) em caso de descumprimento total das obrigações contratuais, com consequente rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a





penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" da subcláusula primeira.

11.2. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. Compete às partes estrita observância às cláusulas deste contrato e em especial as subcláusulas abaixo:

13.1.1. DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

Acompanhar a execução dos serviços objeto do presente contrato na forma pactuada e no tempo pré-estabelecido para tal.

13.1.2. DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Receber a remuneração devida pela execução dos serviços, na forma estabelecida neste contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

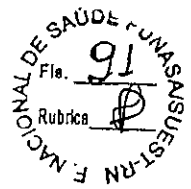
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte



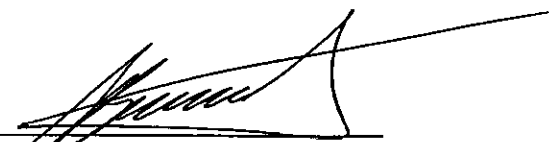
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Justiça Federal.

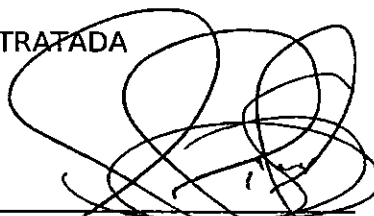
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal (RN), 19 de NOVEMBRO de 2015

CONTRATANTE


ANTÔNIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA
CPF: 057.131.454-68

CONTRATADA


RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 574.460.249-68

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
CPF: _____
João Carlos dos Santos
Chefe da Seção de Recursos Logísticos
FUNASA - C/EST. RN

NOME: _____

CPF: _____



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO CV Nº 0100/2012.
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Piranga/PR, CNPJ: 76.112.907/0001-08, situado no Centro Administrativo 28 do Jacinto, nº 171 - Centro - CEP: 85.200-000. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 23/05/2016. Data de assinatura: 19/11/2015. Processo nº 25100.027.767/2012-21.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 255817**

Nº Processo: 25225003205201528. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos e acessórios para dois espectrofotômetros modelo HACH 3.800/PE e 3.900/PI, do modo a atender os laboratórios da URCSA e UMCQA das Superintendências Estaduais de Pernambuco e do Piauí, conforme planejamento anual do segundo semestre do exercício de 2015, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 20/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Conselheiro Roça e Silva Nº 1489, Bairro Atilos RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOÃO JOAQUIM DE SANTANA
Membro da Cpl

(SIDEAC - 19/11/2015) 255017-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, convoca o Sr. Roberto Coelho de Oliveira, Sócio Administrador da Construtora Tenda Construções, Eventos e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 12.509.668/0001-48, em função de não ter sido encontrado pela ECT o endereço informado, conforme AR nº JS151927321BR, para comparecer ao Serviço de Convênios, retirar e atender a Notificação nº 298/2015/SE-COV/SUEST-PI, referente ao TC/PAC 0377/12, celebrado entre o Município de Caridade do Piauí/PI e a FUNASA, cujo endereço é Av. João XXIII, nº 1317 - Bairro Jockey Clube, Teresina-PI CEP 64.049-010, expediente: de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. O não atendimento no prazo de QUINZE dias, contados da data de publicação deste, implicará na sua inclusão na conta dos Diversos Responsáveis do Sistema Integrado da Administração Financeira - SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 18 de novembro de 2015
EVALDO CUNHA CIRIACO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 255820

Nº Processo: 25255003663201518.
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 06132270000132. Contratado: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO -BRASIL LTDA - ME. Objeto: Assinatura anual para acesso nos serviços do sistema On-line do aplicativo "SOLLICITA", ferramentas de pesquisa, editais, orientações, agenda, capacitação, análise do balanço, banco de personalidade, preço referencial praticada na administração pública. Fundamento Legal: De acordo com Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes. Vigência: 19/11/2015 a 19/11/2016. Valor Total: R\$7.980,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800152. Data de Assinatura: 19/11/2015.

(SIDEAC - 19/11/2015) 255020-36211-2015NE800042

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 255820**

Nº Processo: 25255003307201596. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de Câmeras de Segurança devidamente instaladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 20/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Alexandrino de Alencar, 1402 - 2. andar - Tipl Tírol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA AUXILIADORA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 19/11/2015) 255000-36211-2015NE800042

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/leite.html>, pelo código 00032015112000113

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 255823

Nº Processo: 25270003762201412.
DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 07217926000182. Contratado: M L P COSTA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de impressora com a disponibilização de equipamentos multifuncionais novos e de suprimentos inclusive papel reciclado ou com tela de responsabilidade ambiental com a tecnologia de impressão laser pretas para as impressoras monocromáticas e laser coloridas para as impressoras coloridas, com impressão frente e verso, fax, scanner e cópia, para ser utilizada em rede sem a utilização de um computador exclusivo para atender a SUEST por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Vigência: 13/10/2015 a 12/10/2016. Valor Total: R\$49.476,69. Fonte: 6151000000 - 2015NE800253. Data de Assinatura: 13/10/2015.

(SIDEAC - 19/11/2015) 255023-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 0475/2010
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Ilha Solteira/SP, CNPJ: 59.754.648/0001-04, sediada à Praça dos Palácios, 86. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 29.06.2016. Data de assinatura: 18.11.2015. Signatário: Conceição M. A. Carvalho, CPF 362.193.203-87. Processo nº 25100.041.522/2010-44.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 0140/2011
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Lourdes/SP, CNPJ: 59.767.921/0001-27, sediada à Rua José Marques Nogueira, 606. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 30.06.2016. Data de assinatura: 18.11.2015. Signatário: Conceição M. A. Carvalho, CPF 362.193.203-87. Processo nº 25100.030.191/2011-06.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 0158/2010
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Herculândia/SP, CNPJ: 44.568.277/0001-90, sediada à Av. São Paulo, 316. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 30.12.2016. Data de assinatura: 18.11.2015. Signatário: Conceição M. A. Carvalho, CPF 362.193.203-87. Processo nº 25100.024.623/2010-51.

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 254428

Número do Contrato: 41/2011.
Nº Processo: 25380004224201155.
DISPENSA Nº 212/2011. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 101 dias para readequação do cronograma de execução dos serviços. Fundamento Legal: Art. 2º e 1º Inc I da Lei 8666/93. Vigência: 25/11/2015 a 08/03/2016. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SIDEAC - 19/11/2015) 254425-25201-2015NE800253

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 254420

Número do Contrato: 44/2012.
Nº Processo: 25380002678201272.
DISPENSA Nº 168/2012. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Acréscimo de 24.730335245. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$27.019.375,93. Fonte: 6151079005 - 2015NE804353. Data de Assinatura: 12/11/2015.

(SIDEAC - 19/11/2015) 254425-25201-2015NE800253

CENTRO DE PESQUISAS AGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, Cln Vert Internacional e a FIOTEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em saúde. Objeto: Acordo para Estudo Clínico conforme projeto básico as fls. 04 a 15 do processo Fio Cruz. Signatários: Dr. Sivalva Pinto Brandão Filho, Diretor do Centro de Pesquisas Ageu Magalhães; Theo Erasmus Ceo. Cln Vert Internacional; Felipe Dantas Torres - Pesquisador e Maurício Zulma Medeiros, Diretor Executivo da Fio Cruz. Processo Fio Cruz nº 25382.000346/2015-86.

**INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA
EVANDRO CHAGAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 254438

Nº Processo: 25029.205/2015-92.
PREGÃO SISPP Nº 37/2015. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 59055921000102. Contratado: INNOVAMED MANUTENCAO DE -EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de calibração anual dos ultramômetros de 4 freezers ultrarápidos verticais. Fundamento Legal: Lei 10520/02,dec5450/05,dec2271/97,IN MPOG 02/08.02/10,Lei Complementar 123/06,Lei11488/07,dec6204/07,lei8666/93. Vigência: 09/10/2015 a 08/10/2016. Valor Total: R\$9.400,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800621. Data de Assinatura: 09/10/2015.

(SIDEAC - 19/11/2015) 254438-25201-2015NE800252

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2015 - UASG 254438**

Nº Processo: 25029000365201531. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Laboratório com comodato Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 20/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manginhos Manginhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SAMOEL HENRIQUE ALVES
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/11/2015) 254438-25201-2015NE800252

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59/2015**

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a portaria n.º 061/2015, declara como vencedor do pregão eletrônico n.º 050/2015 a empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA no item 02 no valor total de R\$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)

SAMOEL HENRIQUE ALVES

(SIDEAC - 19/11/2015) 254438-25201-2015NE800252

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE
MANGUINHOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 65/2015 - UASG 254446**

Nº Processo: 25387000366201515. Objeto: Aquisição de mangueira de silicone para bomba peristáltica Watson Marlow, conforme especificação de Farmanginhos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 2º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Singularidade. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2015. RODRIGO FONSECA DA SILVA RAMOS, Tecnologista em Saúde Pública, Ratificação em 12/11/2015. HAYNE FELIPE DA SILVA, Diretor, Valor Global: R\$ 11.934,22. CNPJ CONTRATADA: 07.910.191/0001-78 WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA

(SIDEAC - 19/11/2015) 254446-25201-2015NE800245

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 124/2015 - UASG 254446**

Nº Processo: 25387000308201583. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição cabine de pesagem Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/11/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Condeante Guarany, 447 - Jacarepaguá Curitiba - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

BERNARDO TAVARES DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/11/2015) 254446-25201-2015NE800245

PREGÃO Nº 126/2015 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000391201591. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes, solventes e outros Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 20/11/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Condeante Guarany, 447 - Jacarepaguá Curitiba - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO DA SILVA MARQUES
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/11/2015) 254446-25201-2015NE800245